



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES

CEP: 29260-000-Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 29/2022

RELATÓRIO: Trata-se de análise do projeto de lei nº 29/2022, de autoria do Vereador Francisco Sutil Braga, que Reconhece como de Utilidade Pública a “Associação de Moradores da comunidade de Alto Galo, Domingos Martins”.

FUNDAMENTAÇÃO: Inicialmente verifico que o vereador possui plena competência para propor projetos de reconhecimento de utilidade pública no âmbito municipal, tendo em vista que se trata de assunto de interesse local, na forma do art.30, I, da Constituição Federal.

Verifico que o projeto em tela, encontra-se em consonância com as disposições contida na Lei Municipal nº2316/2011, que regulamenta a concessão do título de utilidade pública no âmbito deste município.

A Associação de Moradores da comunidade de Alto Galo é uma instituição sem fins lucrativos que tem como finalidade e busca auxiliar os produtores da região, com técnicas e alternativas que possam elevar a produtividade das atividades, além de promover a obtenção de financiamentos para atender as necessidades e ainda buscar capacitação os produtores, a fim de agregar conhecimento e fortalecer os associados.

Com a concessão de Utilidade Pública a entidade poderá firmar convênios com o Poder Público para obtenção de benefícios, alavancando suas atividades.

Analizando o seu inteiro teor, verifico que o projeto encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, esta Comissão aprova por unanimidade de votos o projeto sob apreço, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 6 de junho de 2022.

JÉSSICA AGUIAR BARCELOS
Secretário

GILMAR LUIZ BORLOT
Presidente

LORRAINE MARIA LAMPIER PIMENTA
Relator